



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 09/2016 **Prazo: 16 de fevereiro de 2017**

Objeto: Dispõe sobre a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo - PLDFT, no âmbito do mercado de valores mobiliários.

1. A Comissão de Valores Mobiliários – CVM comunica a prorrogação, até o dia 16.02.2017, do prazo para recebimento de sugestões e comentários da Audiência Pública SDM nº 09/2016, que dispõe sobre a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (“PLDFT”) no âmbito do mercado de valores mobiliários, e que revoga as Instruções nº 301, de 16 de abril de 1999, nº 463, de 8 de janeiro de 2008, nº 506, de 27 de setembro de 2011, nº 523, de 28 de maio de 2012, nº 534, de 4 de junho de 2013 e nº 553, de 16 de outubro de 2014, assim como os artigos 9º a 11 da Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011.

2. As sugestões e comentários, por escrito, deverão ser encaminhados à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, preferencialmente pelo e-mail audpublicaSDM0916@cvm.gov.br, ou para a Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20050-901.

3. A minuta de edital de audiência pública está à disposição dos interessados no site da CVM (www.cvm.gov.br), podendo ser também obtida nos seguintes endereços:

- Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários - Rua Sete de Setembro, 111/5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
- Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários - Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar - São Paulo – SP.
- SRB - Superintendência Regional de Brasília - SCN - Qd. 2 - Bloco A - 4º andar - Sala 404 - Edifício Corporate Financial Center - Brasília - DF.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2016

Original assinado por
ANTONIO CARLOS BERWANGER
Superintendente de Desenvolvimento de Mercado

Original assinado por
LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA
Presidente